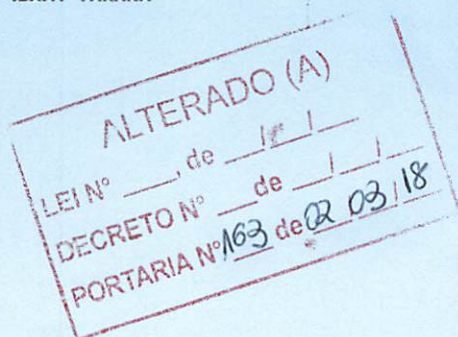




PORTARIA Nº 052, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR CLAUDINEI PEREIRA DIAS, PARA O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CEDER o Servidor Público Municipal Senhor CLAUDINEI PEREIRA DIAS, admitido através da Portaria nº 138, de 30/06/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.979.137.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 034.028.629.64, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando sua lotação atual da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/04/2017.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017).



WILHA GALDINO ALVES

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 932 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, PARA O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CEDER o Servidor Público Municipal Senhor RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, admitido através da Portaria nº 046, de 20/01/2006, portador da Cédula de Identidade RG nº 78.894.727.4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 046.802.969.92, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando sua lotação atual da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/04/2017.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017).

WILHA GALDINO ALVES

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CEDER O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR CLAUDINEI PEREIRA DIAS, PARA O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CEDER o Servidor Público Municipal Senhor CLAUDINEI PEREIRA DIAS, admitido através da Portaria nº 138, de 30/06/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.979.137.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 034.028.629.64, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando sua lotação atual da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI para o CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/04/2017.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017).

WILHA GALDINO ALVES

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente